

CONSIDERANDO o memorando nº. 497/2016 - CDHP/DDPEG de 06/06/2016, nos autos do Processo nº. 235898/2016.

RESOLVE:

CONCEDER 06 e ½ (seis e meia) diárias aos servidores, **OLON COUTO RODRIGUES**, ocupante do cargo Secretário de Diretoria, matrícula nº. 57203630 CPF: 125.923134-29, **EVERTON MARCEL MEDEIROS BARBOSA**, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, matrícula nº 54185713, CPF: 190.188.299-89, no período de 19 a 25/06/2016 e 01 (uma diária) ao servidor **BRENNO LUIZ DE MACEDO CALDAS**, matrícula nº 54191720, CPF: 190.233.591-70, no período de 19/06/2016 e 25/06/2016 que irão operacionalizar os cursos de municipalização, no município de São João de Pirabas/PA. E **CONCEDER** 01 (uma diária) ao servidor **EDMILSON SANTOS ASSIS**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 57209073, CPF. 170.678614-95, para atender as necessidades de deslocamento da equipe no período de 19/06/2016 e 25/06/2016, referido município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

Protocolo 974156

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ERRATA

FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMOÇÃO LTDA, Portaria nº 802/2016, publicado em 14/06/2016, DOE nº 33.147.

Onde se lê: Contrato nº 008/2016/SEFA

Leia-se: Contrato nº 071/2010/SEFA

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Secretário de Estado da Fazenda

Belém, 15/06/2016

Protocolo 974175

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 638, 15 DE JUNHO DE 2016

O **Secretário de Estado da Fazenda**, usando das atribuições que lhe é conferida por Lei e considerando o Memº nº 44 / 16 -

CEEAT- GRANDES CONTRIBUINTES

RESOLVE :

CONCEDER ao (a) servidor (a) **ARLETE ALFAIA DA FONSECA**, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 03251691-01, portador do CPF nº 124.634.932-91, Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da **CEEAT-GRANDES CONTRIBUINTES**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **JUNHO** do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º(quinto) dia útil após o período de aplicação.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretario de Estado da Fazenda

Protocolo 974034

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele

por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- AINF**, originários da ação fiscal de rotina ou pontual nº **012016820000330-3**, conforme abaixo identificados.

AINF
012016510005824-1
012016510005827-6
012016510005825-0

RAZÃO SOCIAL: PLANET BELEM COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

NOME DE FANTASIA: PLANET BELEM COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

INSC. EST. Nº. 15.375.744-2

AFRE Responsável: MARIA GORETE DE SOUZA PANTOJA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo 974083

O Coordenador da CERAT Paragominas, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º

6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal em profundidade de exercício fechado por distribuição aleatória nº **08.2016.82.000.0147-0** no prazo de 15(quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: J DOS S PEREIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI

Nome de Fantasia: SERRAIA SANTOS

Insc. Est. Nº: 15.468.295-0 - **Auditor Fiscal solicitante: CAIO RUBIO DE MELO**

ARQUIVO EFD DO PERÍODO

DIEF / GIEF

NOTAS FISCAIS DE ENTRADA

NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2015 A 09/2015.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 dias

Local p/ entrega da documentação: Av. Presidente Vargas, entre rua do Contorno e trav. Estado do Maranhão, s/n - Centro - Paragominas(PA) Telefone - (91) 3729-3730.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Protocolo 974100

O Coordenador da CERAT Paragominas, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º

6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado

com os artigos 124 e 744, do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal em profundidade de exercício fechado por distribuição aleatória nº **08.2016.82.000.00153-5** no prazo de 15(quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: JSS INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI

Nome de Fantasia: JSS INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI

Insc. Est. Nº: 15.507.413-0 - **Auditor Fiscal solicitante: CAIO RUBIO DE MELO**

ARQUIVO EFD DO PERÍODO

DIEF / GIEF

NOTAS FISCAIS DE ENTRADA

NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2015 A 09/2015.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 dias

Local p/ entrega da documentação: Av. Presidente Vargas, entre rua do Contorno e trav. Estado do Maranhão, s/n - Centro - Paragominas(PA) Telefone - (91) 3729-3730.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Protocolo 974103

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT-Paragominas, no uso de suas atribuições. **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital lerem ou dele

por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o **AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF**, originários da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 082015820000130-9, conforme abaixo identificado.

AINF
082016510001133-0

RAZÃO SOCIAL : WEZSTWOOD TRANSPORTE COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA

NOME DE FANTASIA: WEZSTWOOD TRANSPORTE COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA

INSC. EST. Nº 15.417.861-6

AFRE Responsável: CAIO RUBIO DE MELO

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Presidente Vargas, s/n, entre Rua do Contorno e Rua Estado do Maranhão. Centro, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Luis Guilherme Batista Couto

Coordenador Fazendário - CERAT- Paragominas

Protocolo 974105

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT-Paragominas, no uso de suas atribuições. **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital lerem ou dele

por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi